



DECRETO Nº. 055/2024

DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 04/04/2024
Daniel Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **LUZIANO DIAS DA SILVA**, para sua exoneração, a partir do dia 05 do fluente mês e ano.

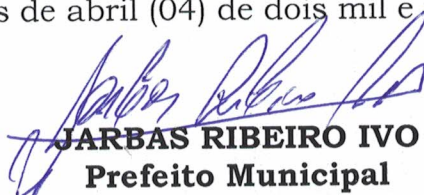
DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer exoneração a pedido do servidor **LUZIANO DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 000.067.221-13 e Cédula de Identidade nº 435.943 – SEJSP-TO, do cargo de **SUPERVISOR DE PARQUES E JARDINS**, nomeado pelo Decreto nº 029/2021 de 04 de janeiro de 2021, com data de 05/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal